Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina
Quinta-feira, 11 de dezembro de 2025 às 14:28, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7824482: DECRETO N.º 5545, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Apiúna

MUNICÍPIO

Apiuna

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7824482

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

DECRETO N° 5545/2025

De 11 de dezembro de 2025

HOMOLOGA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CADASTRO SIMPLIFICADO N° 024/2025 REALIZADO PELO MUNICIPIO DE APIÚNA/SC E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

MARCELO DOUTEL DA SILVA, Prefeito Municipal de Apiúna, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Apiúna, Estado de Santa Catarina, realizou inscrições para o Cadastro Simplificado nº 024/2025 para contratação de ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO PSF.

CONSIDERANDO, que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do Cadastro Simplificado 024/2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica HOMOLOGADA a CLASSIFICAÇÃO FINAL do cadastro simplificado, concernente ao Edital nº 024/2025, em conformidade com o anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Apiúna, SC, em 11 de dezembro de 2025.

MARCELO DOUTEL DA SILVA

Prefeito Municipal

MARCELO DOUTEL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APIÚNA – SC, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO A **CLASSIFICAÇÃO FINAL** do EDITAL DE CADASTRO SIMPLIFICADO **024/2025,** conforme segue:

ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO PSF				
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**	**D.N**	**PONTUAÇÃO**	**INSCRIÇÃO**

Observações:

- NÃO HOUVERAM INCRIÇÕES PARA O EDITAL.

Conforme Edital:

- Na classificação entre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de desempate os seguintes:

1. Nacionalidade Brasileira no caso dos médicos;
2. maior idade;
3. maior número de filhos menores de 18 anos ou incapazes (juntar comprovante no ato de inscrição);
4. sorteio público.

Apiúna,11 de dezembro de 2025.

MARCELO DOUTEL DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL